CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
20.06.2023

* * *

- Abre a reunião o Sr. Barros Munhoz.

* * *

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Registro, com muito prazer, a presença dos nobres deputados Carlos Cezar, a minha própria, registro com muita satisfação...

O SR. CARLOS CEZAR - PL - A sua presença é fundamental.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - É fundamental. Do deputado Rui Alves, da deputada Solange Freitas, da deputada Ediane Maria, do deputado Eduardo Nóbrega e do nobre deputado Delegado Olim, recuperado já e pronto para chutar no gol. E cito também presentes o deputado Altair Moraes, que é membro do conselho, e o deputado Reis, que não é membro, mas se faz presente para muita satisfação nossa. Solicito à secretaria a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Palavra do nobre deputado Carlos Cezar.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Requeiro a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Não havendo opositores à solicitação, defiro o pedido de dispensa da leitura da Ata.

Ordem do Dia. Item 1, juízo de admissibilidade do Processo RGL nº 14.612, de 2023, representação de autoria da deputada Ana Perugini contra o deputado Guto Zacarias por quebra de decoro parlamentar. Alguém deseja se manifestar a respeito? (Pausa.) Vamos colocar então em votação a aprovação ou não da admissibilidade do processo em questão. A votação neste caso é nominal. Em votação. Como vota o nobre deputado Carlos Cezar?

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Contra a admissibilidade?

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Contra a admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Deputado Barros Munhoz. Voto a favor da admissibilidade. Deputada Ediane Maria.

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Deputado Eduardo Nóbrega.

O SR. DR. EDUARDO NÓBREGA - PODE - Sr. Presidente, voto contra a admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Deputado Delegado Olim.

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Voto contra, Excelência.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Deputado Rui Alves, que representa o deputado Altair Moraes.

O SR. RUI ALVES - REPUBLICANOS - Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Deputada Solange Freitas, que representa o nobre deputado Edmir Chedid.

A SRA. SOLANGE FREITAS - UNIÃO - Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Com cinco votos contrários e dois votos favoráveis, fica então rejeitada a admissibilidade do processo.

Segundo item. É o Processo nº 15.399, de 2023. Representação de autoria do deputado Reis contra o deputado Altair Moraes por quebra de decoro parlamentar. Alguém gostaria de se manifestar?

O SR. REIS - PT - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Com a palavra, o nobre deputado Reis.

O SR. REIS - PT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, integrantes deste egrégio Conselho de Ética, custa-me muito caro esta representação, mas esta é uma Casa onde nós temos que conviver. Então o respeito mútuo entre nós é de suma importância. E no dia 30, na sessão extraordinária, por conta de uma matéria que eu apresentei no Grande Expediente deste mesmo dia, uma matéria que foi elaborada pelo "Intercept"...

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Deputado Reis, só pela oportunidade, desculpe-me interrompê-lo, o senhor dispõe de cinco minutos.

O SR. REIS - PT - É de meu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Por favor.

O SR. REIS - PT - Obrigado. Então, a matéria que foi feita pela "Intercept" que fala dos fardados e dos consagrados, que é uma relação que existe da Igreja Universal com a Polícia Militar. Por conta disso, eu apresentei esta matéria no plenário, e o deputado Altair pediu na sessão extraordinária para fazer uma comunicação, e nessa comunicação,

ele me chamou de mentiroso. Ele falou: “O deputado Reis é mentiroso”. E isso está gravado.

Mesmo que o deputado Paulo Fiorilo foi lá e pediu para que tirasse das notas taquigráficas, mas mesmo na fala do deputado Paulo Fiorilo, ele diz o seguinte: “Eu queria sugerir à Presidência... O deputado Altair, possivelmente no calor do pronunciamento, chamou o deputado Reis de mentiroso. Eu sugiro ao Sr. Presidente, se concordar, que retire das notas taquigráficas”. E eu estava indo para uma audiência e ouvi, ouvindo a sessão pelo celular - eu não estava aqui, ele poderia ter feito na minha presença, mas ele o fez assim que eu saí. Então, por conta disso é que eu fiz essa representação.

E mesmo na defesa do deputado Altair, ele não refutou essa questão de me chamar de mentiroso. Ele defendeu a Igreja Universal, defendeu a relação da Igreja Universal com a Polícia Militar e ele menciona o Art. 19. Só que o entendimento desse Art. 19, a interpretação que ele traz é totalmente equivocada, porque o Art. 19 proíbe.

Ele diz: “É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o seu funcionamento ou manter com eles e seus dependentes relação de dependência ou aliança, ressalvado na forma da lei a colaboração de interesse público”. Colaboração de interesse público é o interesse da coletividade, de todos, não da Polícia Militar e da Igreja Universal.

Essa relação da Igreja Universal com a Polícia Militar, onde os policiais vão fardados, com viatura, portando armas, que são pagos com erário, isso não é permitido. O Estado é laico, e a Constituição é taxativa. E por conta dessa matéria que eu apresentei, fui chamado de mentiroso.

Como palavras são como balas e como flechas, depois que saem, não têm como retornar. Por conta disso é que eu requeiro que esse egrégio Conselho de Ética possa admitir essa representação, para que a gente possa sim garantir que a nossa convivência futura e presente seja adequada e harmônica. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Pela oportunidade apenas de registrar a presença da nobre deputada Marta Costa. Com a palavra, o deputado Altair.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Presidente, deixando claro o meu posicionamento...

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - O deputado Altair dispõe de dez minutos.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Ok. Deixando claro o meu posicionamento do ocorrido, eu vou pontuar tudo que foi falado aqui. Primeiro, o deputado Reis leu uma matéria do "Intercept", é verdade, uma matéria mentirosa...

O SR. REIS - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Pois não.

O SR. REIS - PT - Ele, como representando, não pode figurar como membro, porque ele é um representado.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Ele está na qualidade de representado.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - E de defesa.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - E de defesa.

O SR. REIS - PT - Mas não por dez minutos. Os membros da comissão (Vozes sobrepostas.)

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Por dez minutos. Os representados, por dez minutos. Tenha a bondade, deputado Altair.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Obrigado, presidente, obrigado, deputado Reis, por me atrapalhar. Então, o deputado Reis leu a matéria do "Intercept", ok, a gente sabe que a matéria é fake, mentirosa. Mas, na sua fala também, ele fala que a Igreja Universal doutrina a polícia. Exatamente o que eu falei, que é uma

mentira, porque é uma mentira, e retorno a dizer: é uma mentira. Se a pessoa falta com a verdade, ela está falando uma mentira.

Mas como homem que sou, deputado Reis, e um homem de Deus, se o senhor se sentiu ofendido, eu lhe peço perdão. Mas naquele momento o senhor falou uma mentira. De repente, no calor da discussão - a gente sabe, Reis, como é -, a gente fala uma série de coisas. Mas não falei mentira naquilo que eu coloquei. A Igreja não doutrina a polícia. O que tem acontecido é que a Igreja Universal tem aberto o espaço para as polícias não só a Militar, como Exército, Marinha e Aeronáutica.

Nós temos um trabalho com as forças policiais e nós abrimos espaço para eles fazerem as suas reuniões, como aconteceu agora na segunda-feira passada, eu estive lá, na Igreja Universal no Brás - acho que o deputado Reis estava lá conosco. E foi aberto o espaço da igreja, deputado Reis, para os sargentos que fizeram curso. A polícia pediu o espaço da igreja, e a igreja cedeu. Foi curso dos policiais, dos sargentos.

E quem estava lá? O comandante da Polícia Militar e o Sr. Governador do Estado, agradecendo à igreja por abrir o espaço, porque foram formados 597 sargentos junto com todos os seus familiares, deram mais de duas mil pessoas. Eles não tinham auditório suficiente para fazer, e a igreja gentilmente cedeu. Não teve uma palavra de um bispo, de um pastor, de ninguém. Quem falou foi o comandante da Polícia e o próprio governador.

Então, no momento em que o deputado Reis diz que a igreja está doutrinando a polícia, é mentira, é mentira e é mentira. Agora o fato de a pessoa dizer uma mentira não quer dizer que ela seja mentirosa. Pode ser um equívoco, pode ser na hora do calor ali, como eu falei, mas eu não faltei com a verdade. É só isso, presidente, só quero deixar muito claro aqui para todos os amigos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Com a palavra, o nobre deputado Carlos Cezar.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Abro a mão.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Ah, abre mão? Algum deputado mais deseja se manifestar? (Pausa.) Não havendo mais quem queira se manifestar, está encerrada a discussão. Vamos colocar a admissibilidade ou não do Processo nº 15.399, de 2023. Como vota o Sr. Deputado Carlos Cezar?

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Voto contra a admissibilidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Como vota o deputado Barros Munhoz? Voto contra a admissibilidade. Como vota a deputada Ediane Maria?

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Eu voto pelo arquivamento com o relator. É esse aqui de cima? Ah, tá, é que o Reis me mostrou outro.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Pois não.

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Eu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Pela admissibilidade?

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - São tantas coisas, presidente...

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Fique tranquila. Pela admissibilidade, é isso?

Como vota o deputado Eduardo Nóbrega?

O SR. DR. EDUARDO NÓBREGA - PODE - Sr. Presidente, só dois fundamentos muito breves. Vejo aqui na fala do nobre deputado Altair ausência do elemento subjetivo de ofensa à honra do deputado Reis, e também percebo que, se fosse pelo mérito, estaria acobertado pela imunidade material. Então neste momento eu voto pela rejeição, pela inadmissibilidade da representação.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Perfeito. Como vota a deputada Marta Costa?

A SRA. MARTA COSTA - PSD - Pela inadmissibilidade também, contra.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Como vota o deputado Olim?

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Voto contra, Sua Excelência.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Como vota o deputado Rui Alves?

O SR. RUI ALVES - REPUBLICANOS - Voto contra, presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Como vota a deputada Solange Freitas?

A SRA. SOLANGE FREITAS - UNIÃO - Voto contra, presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Com sete votos contrários e um voto favorável, fica então rejeitada a admissibilidade da proposta.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Com a palavra, o deputado Carlos Cezar.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - O que eu queria falar é que, ainda houvesse ofensa, já havia perdido objeto, uma vez que o próprio deputado, que foi aqui representado, acabou de pedir perdão ao ofendido. Apenas isso, apenas essa colaboração, Sr. Presidente.

O SR. REIS - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Com a palavra, o deputado Reis.

O SR. REIS - PT - Ele deveria fazer isso no plenário, onde me chamou de mentiroso. Eu vou repassar a matéria, porque fiz a transcrição de uma matéria. Se a matéria é mentirosa, não sou eu, que fiz a transcrição, que sou mentiroso. Então, eu vou passar novamente a matéria no plenário e vou relatar os fatos acontecidos aqui. Vou

relatar como fui tratado pelo deputado Altair e se ele entender que a questão do perdão, isso deve ser feito lá no plenário. Aí eu aceito, e a gente encerra a conversa.

Mas não havendo isso, eu representei no Ministério Público Federal, representei no Ministério Público Estadual, porque essa aliança da Igreja Universal com a Polícia Militar não é permitida pela Constituição Federal. Então, nós vamos aguardar também o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual. E eu vou reproduzir novamente a matéria, porque se a matéria é mentirosa, é a matéria que é mentirosa, não sou eu o mentiroso. Muito obrigado.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Só pela ordem, presidente, para concluir aqui.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Pois não, deputado Altair.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Eu não tenho dificuldade nenhuma em pedir perdão, Reis, nenhuma, em qualquer lugar. Eu reconheço quando erro.

O SR. REIS - PT - Não seria perdão. Não é pedido de perdão, é pedido de desculpas.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Está bem, pedido de desculpas. Não tenho dificuldade nenhuma com isso. Mas quando uma pessoa fala uma inverdade, ela está mentindo, é simples assim. Quando o deputado fala que a igreja doutrina a polícia, é mentira, entendeu?

O SR. REIS - PT - Está escrito aqui, deputado Altair, está escrito.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - E outra coisa, em relação a... Se o senhor me permitir falar, deputado, não me atrapalhar, eu gostaria, porque na hora em que eu falo, o senhor tem que ficar calado.

O SR. REIS - PT - Estou calado.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - E na hora em que o senhor falar, eu calo. Agora é a minha vez. É só respeitar um pouquinho só. Em relação à Constituição, realmente ela diz que, por base, é por força de lei. Eu estou aqui em minha mão a Lei nº 13.019, de 31 de julho, assinada por aquela "sumidade de inteligência" chamada Dilma Rousseff.

E como a "sumidade de inteligência" chamada Dilma Rousseff colocou, pode sim haver acordo entre o governo e a religião. Está aqui. Eu mostrar em plenário também, se vocês me permitem. Mas obrigado a todos e um forte abraço, pois eu tenho que ir ao Colégio de Líderes.

O SR. REIS - PT - Teria que ser por lei específica, deputado.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Saúdo também a presença do nobre deputado Emídio de Souza, que faz sempre falta quando não pode estar presente. Deputado Carlos Cezar... Bem, está encerrada então a discussão da matéria e, com a votação havida, passamos ao próximo item.

Processo nº 1.447, de 2020, aqui do Conselho de Ética, denúncia de autoria das deputadas Beth Sahão, Márcia Lia, Professora Bebel, Monica da Mandata Ativista e Isa Penna contra a deputada Carla Morando por quebra de decoro parlamentar. Foi relatora a nobre deputada Marta Costa propondo o arquivamento. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação.

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Com a palavra, a deputada Ediane.

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Eu vou declarar o meu voto contra a relatora e falar um pouco sobre esse assunto, que eu acho muito importante.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Tem V. Exa. o prazo regimental de dez minutos, deputada.

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Ok. Eu sei que esse pedido foi de 2020, estou nesta Casa pela primeira vez, é minha primeira legislatura, e ando acompanhando muitas coisas, né? Um silenciamento, um apagamento, uma invisibilidade. E é necessário que a gente lute contra toda essa opressão também que a gente sofre e a não manifestação, não poder se manifestar no plenário, não poder se colocar. (Inaudível.) temos muito cuidado, inclusive. As mulheres da direita, da esquerda, tomos todas mulheres entendendo as nossas particularidades e as nossas divergências.

É necessário que a gente saiba se colocar, o direito à manifestação é legítimo. Cada um entrou aqui com as suas pautas, inclusive pela primeira vez esta Casa tem um número grande de mulheres negras e LGBTs que ocupam esta Casa. E é necessário que a gente se coloque nos espaços.

Muitas vezes também estive ali no plenário e não pudemos nos manifestar contra o governo - desgoverno, na verdade - do ex-presidente Jair Bolsonaro, e não podíamos nos manifestar. E vamos continuar se manifestando sim, colocando que todo esse retrocesso que a gente está vivendo na sociedade foi de uma política nefasta, uma política fascista, que houve sim nesses últimos seis anos pós-golpe da presidenta Dilma.

Então, o fascismo se "encranhou" na sociedade, e nós estamos ocupando esta Casa Legislativa graças ao voto popular, de pessoas que acreditam na construção - eu nem falo de reconstrução, porque nós não estávamos aqui quando foram construídas as leis. Então nessa construção de uma sociedade, os nossos corpos e as nossas lutas interessam.

Até porque nós representamos o povo e, assim como eu, várias de nós somos eleitas com um número gigantesco de pessoas - não são votos: pessoas - que acreditam em uma construção de sociedade justa e igualitária, na qual as mulheres negras avançam, na qual não tenhamos essa violência de gênero nesta Casa. Então só quero agradecer mais uma vez e falar que eu voto contra o relator e pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Perfeito. Algum deputado deseja se manifestar?

O SR. EMÍDIO DE SOUZA - PT - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Pela ordem, deputado Emídio de Souza com a palavra por dez minutos.

O SR. EMÍDIO DE SOUZA - PT - Desejo pedir vista desse processo.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Deputado Emídio, o processo já está em votação e não cabe mais o pedido de vista.

O SR. EMÍDIO DE SOUZA - PT - Não cabe?

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Não cabe mais.

O SR. EMÍDIO DE SOUZA - PT - Desculpe, onde está previsto isso no Regimento, presidente?

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Esse processo é de 2020, deputado.

O SR. EMÍDIO DE SOUZA - PT - Tudo bem, mas está previsto onde que o deputado não pode pedir vista? Porque é uma prerrogativa o deputado pedir vista.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Eu indago à minha assessoria. É por estar em votação, deputado Emídio, já está em votação, então não cabe mais o pedido de vista.

O SR. ALEX MADUREIRA - PL - Pelo que eu tinha entendido, já tinha encerrado a discussão. Na votação, ela só fez um comentário durante o voto.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Já tinha se encerrado a discussão.

O SR. EMÍDIO DE SOUZA - PT - Mas a deputada Ediane estava discutindo.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Não, não, ela estava votando, ela votou, deputado. Ela apresentou o voto, ela não estava mais discutindo, a discussão já estava encerrada, deputado Emídio.

O SR. EMÍDIO DE SOUZA - PT - Está bem, presidente. Eu vou votar então junto com a deputada Ediane.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Perfeito, deputado Emídio. Algum deputado mais deseja se manifestar? Em votação.

O SR. RUI ALVES - REPUBLICANOS - Em votação?

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Em votação.

O SR. RUI ALVES - REPUBLICANOS - Ah, ok.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao voto do relator, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Manifestado voto contrário do nobre deputado Emídio de Souza e da nobre deputada Ediane. Eu voto? Não, não houve votação... Quem se manifestou em silêncio, concordou.

O SR. ALEX MADUREIRA - PL - Eu só queria tirar uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Pois não.

O SR. ALEX MADUREIRA - PL - Como nós tivemos dois votos nominais...

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Isso.

O SR. ALEX MADUREIRA - PL - Para o restante dos votos, não existe a necessidade de serem nominais?

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Não existe.

O SR. ALEX MADUREIRA - PL - Ok.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Quantos votos favoráveis ao relator, por favor? Cinco votos favoráveis ao voto do relator e dois votos contrários, votação que aprova então o arquivamento. Aprovado o voto do relator.

Item 4. Processo nº 7.916, de 2021, do Conselho de Ética. Representação de autoria do deputado Gil Diniz contra a deputada Monica Seixas por quebra de decoro parlamentar. Foi relator o deputado Carlos Cezar propondo improcedência da representação e arquivamento dos autos.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao voto do relator, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o voto do relator propondo a improcedência da representação e o arquivamento dos autos.

E por fim nós temos aquele estudo que foi feito com a colaboração da Procuradoria da Casa, e eu acho que podemos aguardar mais 15 dias, até porque a Casa está elaborando também algo semelhante ao regulamento que nós estamos elaborando. Então, se todos estiverem de acordo, nós damos um tempo de mais 15 dias para ser analisada essa proposta, que nós já apresentamos, e aí então a gente passa a discuti-la e a votá-la. Com a palavra, o deputado Alex da Madureira.

O SR. ALEX MADUREIRA - PL - Concordo com o senhor.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Concorda?

O SR. RUI ALVES - REPUBLICANOS - Sr. Presidente, também concordo, mas reiterando a necessidade para que a gente tenha um procedimento bem claro, porque o que está hoje em vigor é difícil de compreender.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Perfeito. Todos de acordo? Bem, não havendo mais nada a tratar, declaro então encerrada esta sessão. Muito obrigado a todos.

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *